



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**  
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

INDICAÇÃO Nº -0631/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de vôlei de areia no terreno localizado na Avenida G com Rua 329 e Rua 327, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

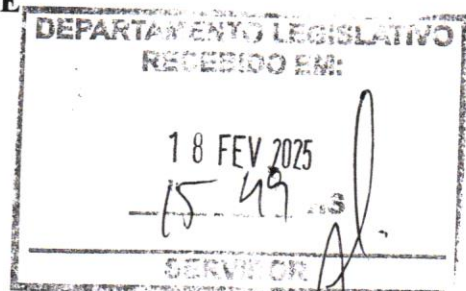
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 18 DE 02 DE 2025.

**EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS**  
**VEREADOR AVANTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**  
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

INDICAÇÃO Nº -0631/2025

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de vôlei de areia no terreno localizado na Avenida G com Rua 329 e Rua 327, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art.1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de vôlei de areia no terreno localizado na Avenida G com Rua 329 e Rua 327, no bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º.** A Quadra de vôlei de areia deverá manter a padronização das demais existentes no Município, possibilitando a prática de atividades físicas diversas.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_**  
**DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**  
**VEREADOR AVANTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**  
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem a finalidade de estimular a prática de esportes, além de aproveitar o espaço público com a construção de uma quadra de vôlei de areia no terreno localizado na Avenida G com Rua 329 e Rua 327, no bairro Conjunto Ceará.

O cidadão fortalezense necessita de um espaço em que possa praticar esportes e desfrutar de seu lazer junto a sua família com segurança e qualidade. A novidade incentiva ainda a prática da boa convivência entre as pessoas na região.

As quadras de areia proporcionam a prática de diferentes modalidades de esportes, dentre as modalidades possíveis, temos: Futevôlei, Vôlei de areia, Beach Tênis, Frescobol, Beach boxe, Treinamento funcional, dentre outros.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura do local.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria de grande relevância social e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**  
**VEREADOR ANTE**